

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIR-126/02 DE 10 de MAIO DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o que consta do processo nº 23062.000445/02-04, resolve:

1. Autorizar o afastamento da Professora Eliza Maria Farias, matrícula SIAPE nº 0047908, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para cursar Pós-Graduação, nível Mestrado na Área de Engenharia Florestal, na Universidade Federal de Lavras, Minas Gerais, com ônus parcial para o CEFET-MG, por um período de 02 anos a partir de 15/04/2002.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos
Diretor-Geral